

MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP - RATIFICA E HOMOLOGA nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, a **Inexigibilidade** nº 36/2024 do processo nº 152/2024 à empresa **SERVIÇO DE APOIO À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP**, CNPJ nº 43.728.245/0001-42, no valor de R\$ 11.248,00 (Onze mil, duzentos e quarenta e oito reais) para **CONTRATAÇÃO DE ESTANDE DE 12M² COM ESTRUTURA EM OCTANORMA NA 13ª EDIÇÃO DA FEIRA DO EMPREENDEDOR DO SEBRAE**.
Depto. de Compras disponibiliza as demais documentações pelo site: <https://guaira.sp.gov.br/>;
Guáira/SP: 12 de agosto de 2024. Antônio Manoel da Silva Junior. Prefeito